



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**REQUERIMENTO N.º /2014.**  
(Do Sr. Ronaldo Zulke)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio a fim de debater o PL 6.906/13.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a realização de uma Audiência Pública com a finalidade de debater o Projeto de Lei n.º 6.906, de 2013, originário do Senado Federal, apresentado pelo Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) que "Acrescenta art. 2º-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e altera a Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, para instituir o consórcio de empregadores urbanos".

Para tanto, sugiro que sejam convidados a participar da Audiência Pública, como expositores:

- um representante do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
- um representante do Ministério Público do Trabalho - MPT
- um representante da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho - ANAMATRA;
- um representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE;
- um representante do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP;

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em análise nesta Comissão visa a instituição do chamado consórcio de empregadores urbanos. A matéria é oriunda do Senado Federal, onde tramitou sob n.º 478/2012, tendo sido aprovada em decisão terminativa na Comissão de Assuntos Sociais.

Em que pese o caráter inovador da medida de instituição do consórcio de empregadores urbanos julgo que precisam ser apresentadas respostas para alguns questionamentos quanto à aplicação do consórcio, enquadramento sindical dos empregados, se esta modalidade não se equipara aos atuais Grupos Econômicos, entre outros.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Com o cuidado que é devido às propostas que visem alterações na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT chamo a atenção dos Nobres Pares para a necessidade de o tema ser debatido com maior amplitude no âmbito da CDEIC, o que será possível com a realização da Audiência Pública proposta e conto com o apoio dos presentes para a aprovação desse Requerimento.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2013.

**RONALDO ZULKE**  
Deputado Federal – PT/RS